



Sexta-feira, 24 de outubro de 2025 às 17:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7698715: PORTARIA Nº 4176, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Navegantes

MUNICÍPIO

Navegantes



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7698715>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



PORTARIA N° 4176, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo (CODEL) e Conselho Fiscal (COFIS) do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes e revoga a Portaria nº 1800, de 30 de junho de 2022 e Portaria nº 2824, de 30 de junho de 2025.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60 e de acordo com o artigo 29-B da Lei Complementar nº 99, de 23 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para o Conselho Deliberativo (CODEL), do Instituto de Previdência Social de Navegantes – NAVEGANTESPREV::

I – Representantes eleitos:

- a) Gilça Onélia de Jesus;
- b) Jan Ullrich;
- c) Volmar Adriano Junior

II – Representantes do Poder Executivo:

- a) Mary Cleide Tambosi;
- b) Pedro José da Silva.

III – Representantes do Poder Legislativo:

- a) Denise da Silva;

Art. 2º Nomear os membros para o Conselho Fiscal (COFIS) do Instituto de Previdência Social de Navegantes – NAVEGANTESPREV:

I – Representantes eleitos:

- a) Nerozilda Pinheiro;
- b) Roberto Miguel Celezinski

II – Representantes do Poder Executivo:

- a) Rodrigo Lopes da Silva;
- b) Margareth Berlinck da Costa.

Art. 3º Os Conselheiros do CODEL e COFIS nomeados foram instituídos para um mandato de 4 (quatro) anos, de 01/07/2022 a 01/07/2026, nos termos do art. 29-B da Lei Complementar nº 99, de 23





de maio de 2011.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 1800, de 30 de junho de 2022 e Portaria nº 2824, de 30 de junho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Navegantes/SC, 24 de outubro de 2025.

LIBARDONI LAURO CLAUDIO FRONZA

PREFEITO

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2025.

DITMAR ALFONSO ZIMATH

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

